



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 51/2019

Institui no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste “A Noite do Caldo”.

Autoria: Vereador Paulo Cesar Monaro – “Paulo Monaro”.

DENIS EDUARDO ANDIA, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica inserido no calendário oficial do Município o evento “A Noite do Caldo”, a ser realizado anualmente no segundo sábado do mês de julho.

Art. 2º. “A Noite do Caldo” é um evento ecumênico realizado com o intuito de promover a comunhão entre os irmãos de todas as denominações religiosas existentes, com os eventos de que trata o “caput” envolvendo os participantes com atrações musicais, danças e pregações específicas.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2019.

Paulo Cesar Monaro
PAULO MONARO - Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 4369/2019 - 24/06/2019 15:38



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de motivos

O vereador signatário desta proposição propõe a criação de “A Noite do Caldo”, a ser realizado no segundo sábado do mês de junho de cada ano, bem assim, a sua inserção no calendário oficial do Município.

Os calendários oficiais contêm vários eventos tradicionais que consagram os valores da família. Com a inserção de “A Noite do Caldo”, nele serão realizadas palestras, apresentados shows Gospel, com a adoração cristã das várias denominações religiosas presentes e a promoção da união comunitária entre elas.

“A Noite do Caldo”, evento idealizado pela Comunidade Pentecostal Palavra Viva, ocorrerá em 2019 pela quarta vez. Com certeza, ela terá o mesmo êxito e o mesmo sucesso dos anos anteriores.

Em 2016 um público de 350 pessoas a prestigiara; em 2017 estiveram 560 pessoas presentes ao evento e, em 2018, 890 pessoas dela participaram.

Por tal motivo e pela grande importância que esse evento já assumira, já se tornando tradicional em nossa cidade, vale afirmar que em 2019 o seu sucesso repetiu-se, tendo um público superior a 950 pessoas.

Ante o exposto, submetemos à análise dos nobres vereadores desta egrégia Casa o presente projeto de lei, esperando que ele seja discutido e aprimorado de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de Junho de 2019.

Paulo Cesar Monaro
PAULO MONARO - vereador

SOLIDARIEDADE

PROTOCOLADO 4369/2019 - 24/06/2019 15:38